

Imigrantes de Leste em Portugal

Autores:

Maria I. Baganha

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra / Centro de Estudos Sociais

Email: mbaganha@fe.uc.pt

José Carlos Marques

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra / Centro de Estudos Sociais

Pedro Góis

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra / Centro de Estudos Sociais

Resumo:

Este trabalho começa por analisar as determinantes do súbito e intenso movimento migratório da Europa de Leste para Portugal que se verificou em 2001/2002. Seguidamente descreve-se com base num inquérito, elaborado especificamente para este efeito, as características sócio-demográficas, a integração económicas e alguns indicadores de integração social dos imigrantes do Leste Europeu em Portugal.

Palavras Chave: imigração, integração económica, imigrantes do Leste Europeu.

Abstract

This article analysis the sudden and intense migratory flow from Eastern Europe to Portugal that took place essentially in 2001/2002. Based on a national survey the article describes the socio-economic characteristics of the immigrants, their economic insertion in the Portuguese labour market and some indicators of their social integration.

Key words: immigration, economic integration, eastern European immigrants.

Eastern European
Immigrants in Portugal

Introdução

Portugal é, como os restantes países do Sul da Europa, um país de imigração recente. De facto, o número de estrangeiros a residir em território nacional era, em 1981, de apenas 54.414; ou seja 0,6 por cento do total da população residente. Apesar do crescimento da população estrangeira ser constante durante os anos 80 e 90, em 2000 o número de estrangeiros com residência legal era ainda apenas de 208.198 pessoas, ou seja aproximadamente 2 por cento da população do país¹.

Acresce que, na viragem para o século XXI, a imigração de países terceiros para Portugal era maioritariamente (76 por cento em 1999 e 77 por cento em 2000) constituída de imigrantes de países lusófonos, isto é, das ex-colónias portuguesas em África² e do Brasil. A percentagem restante encontrava-se dispersa por mais de cem nacionalidades, nenhuma das quais apresentava valores numéricos muito significativos (SEF, Estatística de 1999 e de 2000).

Em suma, a presença de imigrantes em Portugal era, até 2000, relativamente fraca e a maioria dos movimentos que ocorriam podiam atribuir-se directamente ao nosso passado colonial, às nossas relações históricas e culturais bem como às nossas relações económicas.

O que acaba de ser dito não relata, contudo, toda a história. De facto, desde 1996, ano em que se efectuou uma regularização extraordinária de imigrantes ilegais e Portugal acedeu ao Espaço Schengen, o número de imigrantes ilegais cresceu ininterruptamente. Particularmente depois da promulgação do Decreto-Lei 244/98 em que se consagrou a possibilidade de obtenção de autorização de residência a imigrantes ilegais a residir no país.

De facto, o artigo 8 do Decreto-Lei 244/98 de 8 de Agosto estabelecia que:

Em casos excepcionais de reconhecido interesse nacional ou por razões humanitárias, o Ministro da Administração Interna pode conceder a autorização de residência a cidadãos estrangeiros que não preencham os requisitos exigidos no presente diploma.

De acordo com o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), nos finais de 2000, existiam 41.401 pedidos de concessão de autorizações de residência ao abrigo do artigo 88 do Decreto-Lei 244/98. Ou seja, reconhecia-se oficialmente que existiam no país pelo menos 41.401 imigrantes ilegais. Este facto era atribuído, no mesmo documento oficial, às necessidades do mercado particularmente do sector da construção civil e obras públicas e à informalidade da economia. Afirma-se no documento:

As necessidades do mercado de trabalho, potenciadas pela sua informalidade em larga escala nos sectores de mão-de-obra intensiva, iam-se satisfazendo, através do recurso à contratação de imigrantes em situação irregular.

(...)

Verificou-se um crescimento assinalável da economia informal no sector da construção civil e obras públicas, fenómeno associado ao aumento do número de imigrantes necessários a este mercado, o que, no quadro jurídico existente, se estabeleceu através da contratação irregular, nos planos da estadia e permanência e da situação laboral e da segurança social. (in, Relatório sobre a evolução do fenómeno migratório, 1 de Março de 2002, IGT, ACIME, SEF)

De facto, o sector da construção civil e obras públicas, porta de entrada no mercado de trabalho para a maioria dos imigrantes recém chegados, registou, durante este período, uma fase de intenso crescimento. O número de pedidos de licença entrados no Instituto do Mercado de Obras Públicas e Particulares saltou de 3.677 em 1999 para 11.149 em 2000 e para 18.588 em 2001 (Relatório sobre a evolução do fenómeno migratório, 1 de Março de 2002, IGT, ACIME, SEF).

¹ SEF, Residentes Estrangeiros em Portugal - 1980/1998. Que Evolução. SEF, Lisboa, 1999; Baganha e Marques, 2001 e SEF, Estatísticas de 2000.

² Angola, Cabo Verde, Moçambique, Guiné-Bissau, e S. Tomé e Príncipe.

Este acentuado crescimento na procura de mão-de-obra, causado por este *boom* no sector da construção e obras públicas, não foi em larga medida satisfeito pelas fontes de fornecimento tradicionais, imigrantes dos PALOP³ e do Brasil, mas sim por novas e inesperadas fontes, nomeadamente por imigrantes de países do leste europeu, e particularmente da Ucrânia.

Tendo em conta os padrões migratórios dos anos 80 e dos anos 90 esta mudança foi súbita e inesperada. Particularmente imprevisível porque Portugal não adoptou, durante este período, nenhuma política pró-activa de recrutamento de imigrantes do leste europeu, nem tinha quaisquer laços históricos, culturais ou económicos privilegiados com esta região a que se possa atribuir este súbito e, como veremos, intenso movimento de trabalhadores imigrantes desta região para Portugal.

Acresce que o número de cidadãos de países da Europa do Leste residentes em Portugal durante os anos 90 era diminuto, 2.373 pessoas em 1999 (SEF, Estatísticas de 1999), e além do mais encontrava-se disperso por várias nacionalidades, pelo que nenhuma nacionalidade da Europa de Leste tinha, em finais dos anos 90, relevância numérica suficiente para suportar uma rede migratória em que este súbito e sobretudo intenso movimento se pudesse basear.

O facto é que, no espaço de um ano (2001) e ao abrigo do artigo 55 do Decreto-Lei 4/2001 de 10 de Janeiro, foram concedidas 126.901 autorizações de permanência a trabalhadores imigrantes que se encontravam ilegalmente no país⁴. Mais de metade destas autorizações de permanência foram concedidas a cidadãos do Leste da Europa (56 por cento) e 36 por cento a trabalhadores imigrantes de um país específico, a Ucrânia. Num só ano, o número de imigrantes residindo legalmente⁵ no país passou de 208.198 em 2000 para 350.503 em 2001, ou seja, registou-se um crescimento no volume da população estrangeira com residência legal de 68 por cento. Em 2002 o ranking das principais nacionalidades de imigrantes oriundos de países terceiros tinha sido drasticamente alterado, constituindo agora os imigrantes provenientes da Ucrânia o grupo mais numeroso. Os Quadros 1 e 2 exemplificam claramente essa mudança apresentando o ranking das 10 principais nacionalidades de imigrantes de países terceiros em 1999 e 2002.

Quadro 1

Residentes Nacionais de Países Terceiros em Portugal em 1999	
Nacionalidade	Residentes
Cabo Verde	43.797
Brasil	20.887
Angola	17.695
Guiné-Bissau	14.140
EUA	7.975
S. Tomé e Príncipe	4.795
Moçambique	4.503
Venezuela	3.412
China	2.733
Canadá	2.012
Total de Países Terceiros	138.467
Total da UE	52.429
Total de Estrangeiros Residentes	190.896

Fonte: SEF, Estatística de 1999

³ Países africanos de língua oficial portuguesa.

⁴ O artigo 55 do Decreto-Lei 4/2001 estabelecia que até à aprovação do relatório contendo a previsão anual de oportunidades de trabalho e dos sectores de actividade em que as mesmas existem [relatório que veio a ser aprovado em 30 de Novembro de 2001] “e em casos devidamente fundamentados, pode ser autorizada a permanência a cidadãos estrangeiros que não sejam titulares de visto adequado “ e que reúnem diversas condições, nomeadamente serem titulares de proposta de contrato com informação da Inspeção-Geral do Trabalho. Aos imigrantes abrangidos por esta disposição foi-lhes concedida uma autorização de permanência.

⁵ A partir da entrada em vigor do Decreto-Lei 4/2001 a população estrangeira legalmente residente passou a ser constituída por detentores de autorizações de residência e detentores de autorizações de permanência.

Quadro 2

Residentes* Nacionais de Países Terceiros em Portugal em 2002	
Nacionalidade	Residentes
Ucrânia	62.041
Cabo Verde	60.368
Brasil	59.950
Angola	32.182
Guiné-Bissau	23.349
Moldávia	12.155
Roménia	10.938
S. Tomé e Príncipe	9.208
China	8.316
EUA	8.083
Total de Países Terceiros	347.302
Total da UE	66.002
Total de Estrangeiros Residentes	238.746

Nº. Autorizações de Permanência, 2001 - 126.901

Nº. Autorizações de Permanência, 2002 - 47.657

*Nota: inclui detentores de autorização de residência e de permanência para 2001 e 2002

Fonte: SEF, Estatísticas 2001 e 2002 (para 2002 em: www.sef.pt/estatisticas.htm)

É este súbito e intenso movimento migratório da Europa de Leste para Portugal que iremos explicar e descrever neste trabalho com base, essencialmente, num inquérito elaborado especificamente para este efeito. O inquérito foi aplicado entre Junho e Dezembro de 2002, em todos os distritos continentais, com excepção de Castelo Branco, a imigrantes do leste europeu, falantes de ucraniano ou russo. Dos 816 inquéritos distribuídos 735 foram validados e posteriormente analisados (ver ficha técnica no anexo 1).

Porque vieram?

São várias as determinantes usualmente apontadas na literatura como propiciadoras da criação de novos fluxos migratórios ou como fomentadoras da sua manutenção no tempo – relações pós-coloniais, recrutamento directo, acordos bilaterais, relações históricas, culturais ou económicas, e preexistência de redes migratórias – contudo estas determinantes estão todas elas ausentes deste caso, o que nos obriga a procurar as suas raízes noutros factores.

Documentos oficiais atribuem este súbito e intenso fluxo migratório do Leste Europeu para Portugal a três causas principais, a saber: à falta de controlo na emissão de vistos de curta duração por parte de outros países da União Europeia; à velocidade e facilidade de movimento dentro do Espaço Schengen; e ao tráfico de seres humanos organizado a partir da Europa de Leste sob o disfarce de denominadas “agências de viagem”.

Assim, por exemplo, o *Relatório sobre a evolução do fenómeno migratório* (1 de Março de 2002, IGT, ACIME, SEF) afirma:

No caso da Europa de Leste a imigração ilegal opera de forma massiva. Nos consulados alemães de Kúshmou (Moldávia), Kiev (Ucrânia) ou Moscovo (Rússia) milhares de cidadãos desses países, com os mais diversos pretextos, nomeadamente turísticos, solicitam vistos de curta duração, por vezes, através de agências de viagem ligadas ao tráfico de pessoas, que lhe são generosamente concedidos. Transportados rapidamente em camionetas de excursão ou através de outros meios de circulação rápida, ..., dirigem-se a Portugal e integram-se nas redes de trabalho informal ou clandestino, mantendo-se ligados pelas mais diversas obrigações aos que os trouxeram até nós, alguns sob o controlo de redes de imigração clandestina. (...)

A razão pela qual o seu número subiu tão significativamente prende-se com a facilidade que se verifica na concessão dos vistos de curta duração (...) e pela forma célere com que imigrantes atravessam o espaço Schengen. (...)

É este o contexto que explica a alteração da composição qualitativa da imigração em Portugal, que resulta não de uma opção nacional, mas das políticas de concessão de vistos de curta duração de outros Estados membros da União Europeia. (...)

Quanto à forma de actividade dos indivíduos que constituem as organizações criminosas com origem no Leste Europeu, tudo se processa a partir da origem, onde, desde a obtenção dos meios necessários para deslocação (i.e. documentos, vistos, viaturas, guias), normalmente através de “agências de turismo” criadas especificamente para o efeito, procedem ao seu controlo através de meios coercivos, passando por rotas previamente definidas até à chegada ao país de destino. (...)

Uma vez chegados ao país de destino – e no caso concreto, Portugal -, os grupos criminosos continuam a controlar a situação dos imigrantes, se necessário através da coacção, por meios da retenção dos respectivos passaportes e de ameaças sobre a família ou de denúncia às autoridades.

Estes factores são sem dúvida importantes. Um fluxo súbito e intenso só pode ocorrer se houver infra-estruturas organizadas para o transporte e se os documentos necessários à viagem poderem ser rápida e facilmente obtidos. De facto, os resultados da nossa pesquisa claramente confirmam a relevância destes factores. Assim, por exemplo, 96 por cento dos inquiridos ao nosso inquérito indicaram que tinham entrado em Portugal com um visto de curta duração (30 por cento com um visto Uniforme⁶ e 66 por cento com um visto de turismo) emitido por um consulado não português (57 por cento destes vistos tinham sido emitidos por um consulado alemão). Mais de metade dos inquiridos declarou que entrou em Portugal com a ajuda de uma «agência de viagens» e 86 por cento que tinham feito a viagem em autocarros ou mini-autocarros. Acresce que quando questionados directamente se tinham tido dificuldades com as máfias uma significativa percentagem, 16 por cento, respondeu afirmativamente.

Apesar de relevantes estes factores não explicam cabalmente porque é que estas pessoas resolveram deixar o seu país nem porque é que decidiram vir para Portugal. De facto, para responder a estas perguntas outros factores têm que ser também tomados em consideração.

Recorrendo a um modelo clássico de repulsão/atração podemos dizer que após o desmantelamento da União Soviética, os países da Europa de Leste entraram num período de transição para uma economia de mercado e para sistemas de governação democráticos que aumentaram consideravelmente a propensão para a emigração⁷. Primeiro, porque se tornou possível emigrar para um número muito substancial de pessoas, isto é, as barreiras legais à mobilidade externa foram sendo progressivamente desmanteladas em todos os países do Leste Europeu (Satzewich, 2002: 192). Segundo, porque as diferenças de salários e de níveis de vida entre os países da Europa de Leste e da União Europeia tornaram-se conhecidos do público em geral. Saliente-se a este propósito que 65 por cento dos inquiridos ao nosso inquérito indicaram ganhar menos de 100 euros por mês nos seus países de origem, o que é significativamente menos do que qualquer um dos salários mínimos em vigor nos países da União Europeia⁸. E terceiro, porque se reactivou em algumas regiões uma forte cultura emigratória tradicional. Estamos a pensar, por exemplo, na região Oeste da Ucrânia, que de há séculos tem uma forte cultura migratória e de onde provieram mais de 49 por cento dos inquiridos ao nosso inquérito.

Estas determinantes explicam, a nível macro, porque é que uma parte da população dos países do Leste Europeu decidiu emigrar. A razão porque alguns decidiram emigrar para Portugal pode ser atribuída ao seguinte conjunto de factores. Primeiro, à promoção de Portugal feita por “agências de viagens” dos países do Leste Europeu, particularmente da Ucrânia, que ofereciam pacotes atractivos que incluíam viagem, documentos, transporte e a promessa de trabalho no país de destino e que eram acessíveis a um largo segmento da população. Segundo, ao facto de os salários em Portugal serem várias vezes superiores aos praticados nos países de origem. Lembremos, por exemplo, que o salário mínimo médio de servente da construção civil e obras públicas, sector em que como dissemos se insere a grande maioria dos imigrantes recém chegados, era de 458 euros em

⁶ Visto conhecido pelos imigrantes como visto Schengen.

⁷ Em várias regiões, como por exemplo na Trans-Dniestra na Moldávia e na Abkhazia na Geórgia, os conflitos gerados pelo desmantelamento da União Soviética não foram totalmente ultrapassados continuando a não haver soluções políticas. A instabilidade existente nestas regiões é igualmente um factor propiciador de emigração (IOM, 2002)

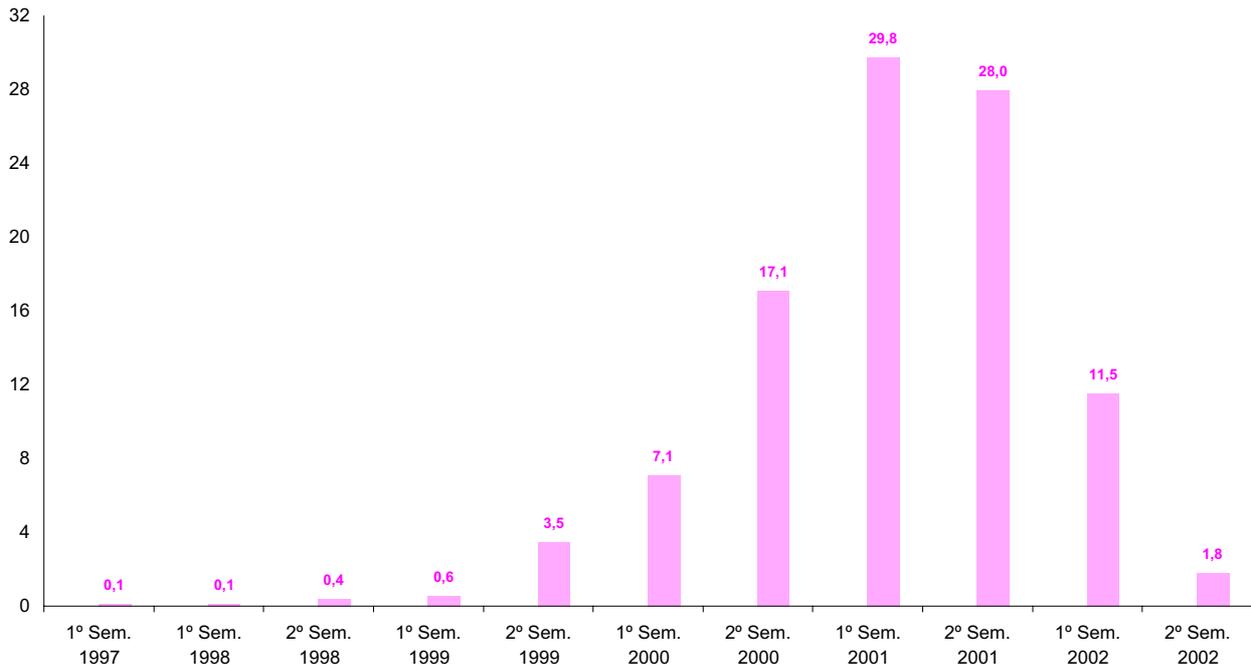
⁸ Em 2002, os dois países com o salário mínimo médio por mês mais baixo (salário mínimo anual dividido por 12) foram Portugal (406 euros) e a Grécia (473 euros). EUOROSTAT, Statistics in Focus – Minimum wages in the European Union”, in A Economia Portuguesa, Junho de 2003, DGE, Ministério das Finanças. DGE.

Janeiro de 2001 e de 474 euros em Janeiro de 2002⁹, valores que caem sensivelmente no meio do intervalo 300 a 600 euros que 61 por cento dos inquiridos a trabalhar no momento do nosso inquérito declarou ganhar. E finalmente, o facto de que havia uma regularização extraordinária de trabalhadores imigrantes, aberta em permanência de Janeiro a Novembro de 2001, que oferecia uma alternativa real a uma eventual estadia ilegal noutro país da União Europeia. A possibilidade de obter um documento de residência legal foi, aliás, indicada por 13 por cento dos inquiridos como a principal razão da escolha de Portugal como país de destino.

É a combinação de todos estes factores a nível macro e a nível micro que explicam o súbito e intenso movimento migratório da Europa do Leste para Portugal, movimento que como exemplificado pelas datas de entrada dos inquiridos ao nosso inquérito ocorreu essencialmente ao longo de 2001

Figura 1

Data de Entrada em Portugal dos Imigrantes da Europa de Leste



Características dos Imigrantes

No resto deste texto iremos caracterizar os imigrantes do Leste Europeu com base nos resultados do inquérito aplicado. Esta caracterização irá explorar quatro aspectos: caracterização sócio-demográfica; inserção económica; adaptação à sociedade de acolhimento; e projectos futuros.

Mas primeiro uma breve nota metodológica sobre o inquérito. Embora entre os imigrantes que responderam ao inquérito tenhamos inquiridos de onze nacionalidades diferentes, a esmagadora maioria (89 por cento) provinha de um único país, a Ucrânia. Assim sendo, os nossos resultados reflectem essencialmente as características, a situação económica e as percepções dos imigrantes Ucrânicos em Portugal.

Características Socio-Demográficas

Como seria de esperar existe uma nítida preponderância dos elementos masculinos nesta população, isto é, 71 por cento dos inquiridos são homens e só 29 por cento são mulheres. Em termos de idades, o mais novo dos inquiridos tinha 15 anos e o mais velho 63 anos, a idade média era de 36 anos. Ou seja, estamos perante um fluxo migratório predominantemente, masculino e todo ele constituído por imigrantes em idades activas. Estas características são, como é sabido, típicas de novos fluxos laborais.

⁹ In, Inquérito aos salários por profissões na Construção Civil e Obras Públicas. Ministério da Segurança Social e do Trabalho. Janeiro de 2002.

A esmagadora maioria destes imigrantes é casada ou vive em união de facto (75 por cento) e tem pelo menos um filho (77 por cento). Estas características configuram num espaço temporal mais ao menos curto uma de duas situações: um movimento intenso de reunificação familiar ou um retorno significativo aos países de origem.

Quando comparados com a população nacional ou com a população imigrante proveniente de países terceiros estes imigrantes evidenciam um nível de educação muito superior. De facto, 69 por cento tinha completado o ensino secundário ou uma formação técnico/profissional equivalente. E 31 por cento tinham formação académica superior (10 por cento tinha cursos equivalentes a bacharelato e 21 por cento formação superior mais avançada).

Quadro 3

Nível de educação	
	Percentagem
Capaz de ler e escrever sem ter tido uma educação formal	0,1
Ensino secundário	12,4
Escola profissional	26,3
Ensino Politécnico	30,1
Licenciatura	9,9
Mestrado	19,9
Pós-graduação	0,4
Doutoramento	0,3
Outras habilitações	0,3
Sub-Total	99,6
Não sabe / não responde	0,4
Total	100,0

Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

À pergunta porque é que decidiu viver no estrangeiro, a esmagadora maioria (80 por cento), deu, como seria de esperar, razões económicas para a sua decisão. Uma percentagem substancial, 58 por cento declarou que esta decisão fora planeada com tempo, isto é, que não tinha obedecido a nenhum impulso súbito, o que demonstra a propensão latente para emigrar existente em algumas destas regiões e a que aludimos na primeira parte deste texto.

Antes da partida, 76 por cento dos inquiridos eram economicamente activos e 19 por cento estavam desempregados. Os dois grupos ocupacionais mais frequentes antes da partida eram o de operários, artífices e similares (29 por cento) e o de ocupações científicas e intelectuais (32 por cento). A esmagadora maioria declarou receber no seu país de origem salários extremamente baixos, sendo que 65 por cento recebiam mensalmente menos de 100 euros.

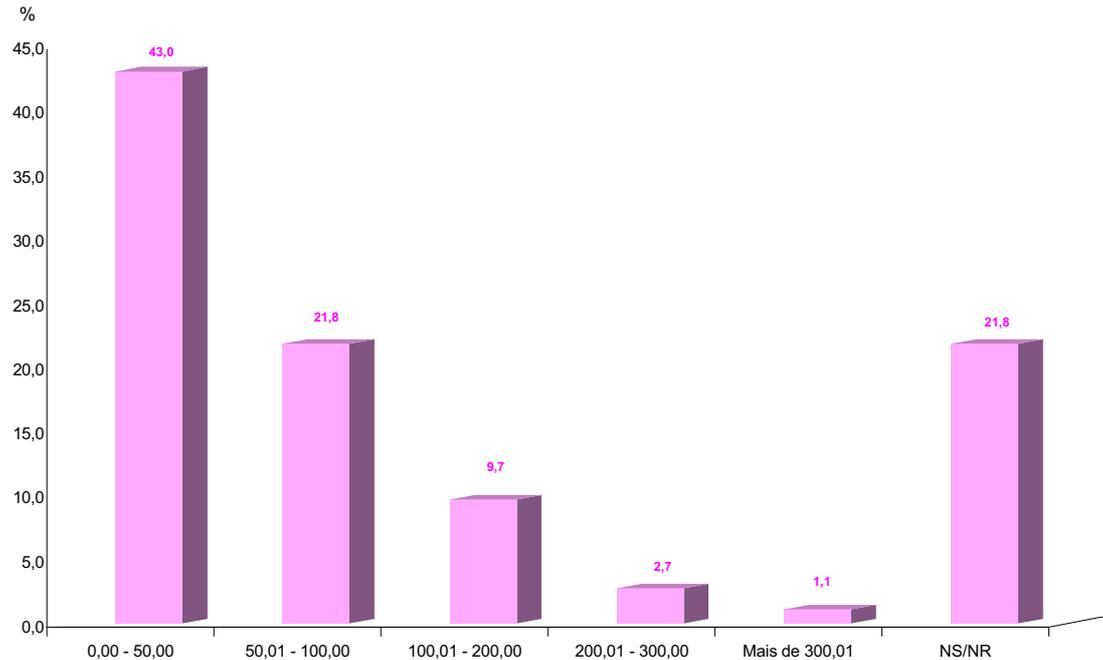
Quadro 4

Profissões no país de origem	
	Percentagem
Membro das Forças Armadas	1,2
Quadros Superiores e Dirigentes	1,1
Profissões Intelectuais e Científicas	32,4
Profissões de Nível Intermédio	7,2
Pessoal Administrativo e Similares	1,2
Pessoal dos Serviços e Vendedores	6,5
Operários, Artífices e Trab. Similares	28,6
Operadores Instalação de Máquinas	10,1
Trabalhadores Não Qualificados	2,3
Não sabe / não responde	9,4
Total	100,0

Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Figura 2

Vencimentos no país de origem



Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Inserção económica

No momento em que foi efectuado o inquérito só 80 por cento declararam ter uma actividade económica, o que é relativamente surpreendente uma vez que os imigrantes têm de prover à sua subsistência e a economia portuguesa estava a gerar múltiplas oportunidades de emprego, particularmente no sector da construção civil e obras públicas e em sectores como o turismo, a restauração e o pequeno comércio. Talvez ainda mais surpreendente é o facto de só 13 por cento dos nossos inquiridos ter chegado depois de 2001, ou seja, depois de acabado o período de regularização de trabalhadores imigrantes, mas 26 por cento ter indicado encontrar-se em situação ilegal (10 por cento não responderam a esta questão), o que significa que pelo menos 13 por cento não pôde ou não quis entrar no mercado de emprego formal e regularizar a sua situação em Portugal.

A forma como os imigrantes obtiveram o seu primeiro emprego em Portugal variou bastante. De facto, 42 por cento obteve o seu primeiro emprego através da ajuda de familiares, amigos ou compatriotas já estabelecidos em Portugal, 22 por cento através de um angariador de mão-de-obra, 4 por cento através de uma «agência de viagens» sediada no país de origem e só 14 por cento encontrou o seu primeiro emprego por si próprio. De salientar que uma parte muito significativa, 44 por cento dos inquiridos declarou ter pago a um intermediário para obter o seu primeiro emprego.

Quadro 5

Contactos realizados para a obtenção do primeiro emprego em Portugal	
	Percentagem
Iniciativa própria	14,1
Ajuda de uma 'agência de viagem' no país de origem	4,4
Através da ajuda de um(a) português(a)	6,7
Através dos colegas	4,4
Amigos do país de origem já presentes em Portugal.	23,9
Familiares já presentes em Portugal	8,3
Compatriotas já presentes em Portugal	9,9
Angariador de mão-de-obra da comunidade imigrante	21,6
Outro contacto	2,0
Sub-total	95,4
Não sabe / Não responde	4,6
Total	100,0

Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Dos imigrantes economicamente activos no momento do inquérito, 62 por cento tinham uma ocupação não qualificada. O segundo grupo de ocupações mais frequente era o de operários, artífices e trabalhadores similares com 16 por cento.

Quadro 6

Profissão actual em Portugal (grandes grupos profissionais)	
	Percentagem
Profissões Intelectuais e Científicas	0,3
Profissões de Nível Intermédio	0,2
Pessoal Administrativo e Similares	0,5
Pessoal dos Serviços e Vendedores	2,5
Agricultores, Trab. Qual. Agri. e Pescas	1,7
Operários, Artífices e Trab. Similares	16,3
Operadores Instalação de Máquinas	2,0
Trabalhadores Não Qualificados	62,1
Sub-total	85,7
Não sabe / Não responde	14,3
Total	100,0

Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Em termos de vencimentos, 3 por cento dos inquiridos, que tinham um trabalho remunerado, declaram ganhar menos de 300 euros por mês, 28 por cento entre 300 e 450 euros (de notar que o salário mínimo nacional era em 2002 de 348 euros por mês) e 33 por cento ganhava entre 450 e 600 euros. Somente 5 por cento dos inquiridos ganhava mais de 900 euros por mês. A distribuição de vencimentos mensais declarados foi a que a seguir se indica.

Quadro 7

Vencimentos mensais	
	Percentagem
0 - 150	0,5
151 - 300	2,2
301 - 450	28,0
451 - 600	33,3
601 - 750	13,9
751 - 900	9,9
Mais de 900	5,4
Sub-total	93,2
Não sabe / Não responde	6,8
Total	100,0

Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Dos inquiridos a trabalhar no momento do inquérito, 73 por cento tinham um contrato escrito e 23 por cento não tinha contrato. Destes contratos 35 por cento eram permanentes e 63 por cento temporários.

O número de horas de trabalho por semana era de 42 horas ou menos para 34 por cento dos inquiridos activos e de mais de 42 horas para 50 por cento de entre eles.

Em suma, estamos perante uma população que trabalha longas horas, auferir salários relativamente baixos, tem vínculos laborais extremamente precários e exhibe elevados índices de informalidade económica. De facto, pelo menos aproximadamente um quarto de entre estes imigrantes trabalha sem qualquer vínculo laboral, valor que está em consonância com o facto de 25 por cento ter declarado não fazer descontos para a segurança social e de 32 por cento ter indicado não pagar qualquer contribuição fiscal.

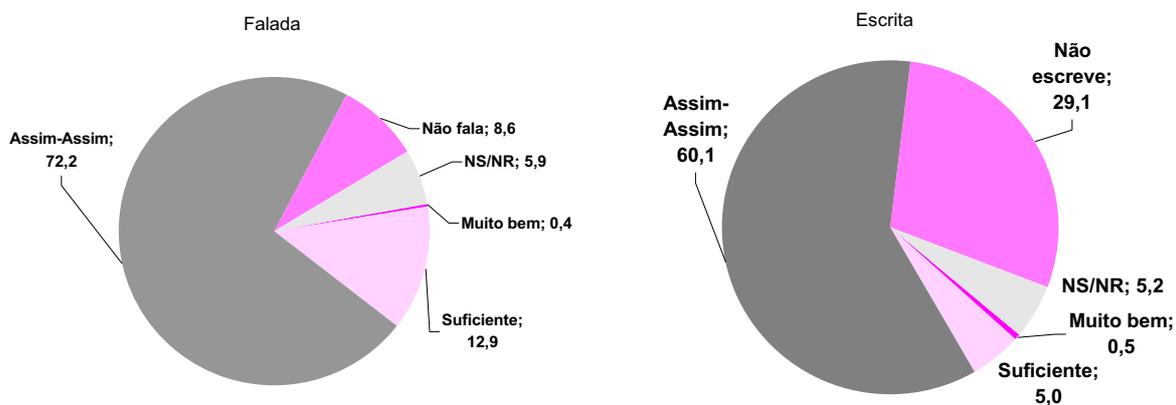
Adaptação à sociedade de acolhimento

Recolhemos igualmente alguns indicadores sobre a adaptação destes imigrantes à sociedade portuguesa. O primeiro destes indicadores é sobre atitudes discriminatórias no local de trabalho. A maioria dos inquiridos, 63 por cento, declarou não ter sofrido qualquer discriminação, contra 27 por cento que declarou ter sofrido atitudes discriminatórias no local de trabalho.

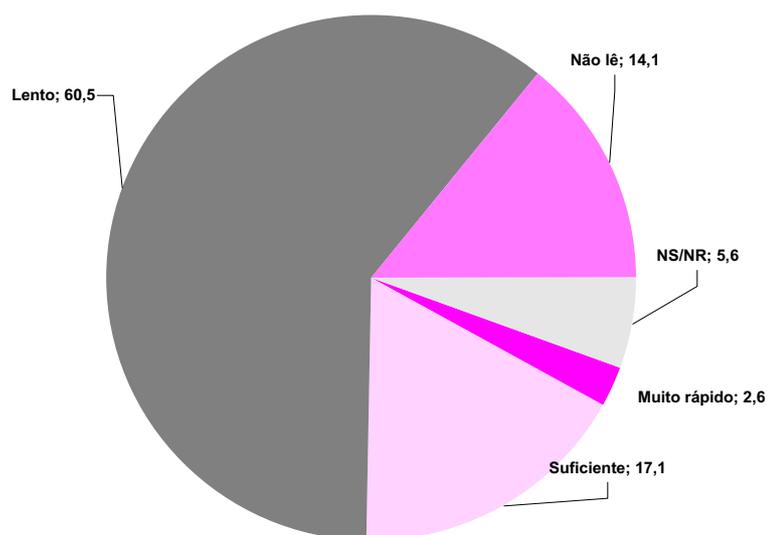
O segundo indicador incide sobre o domínio da língua portuguesa. É surpreendente que apenas depois de alguns meses em Portugal a esmagadora maioria destes imigrantes declare ter algum domínio da língua portuguesa. De facto apenas 9 por cento declarou não ser capaz de falar português, 29 por cento indicou não ser capaz de escrever e 14 por cento não ser capaz de ler.

Figura 3

Nível de fluência na língua portuguesa (falada e escrita) - %



Rapidez na leitura da língua portuguesa - %

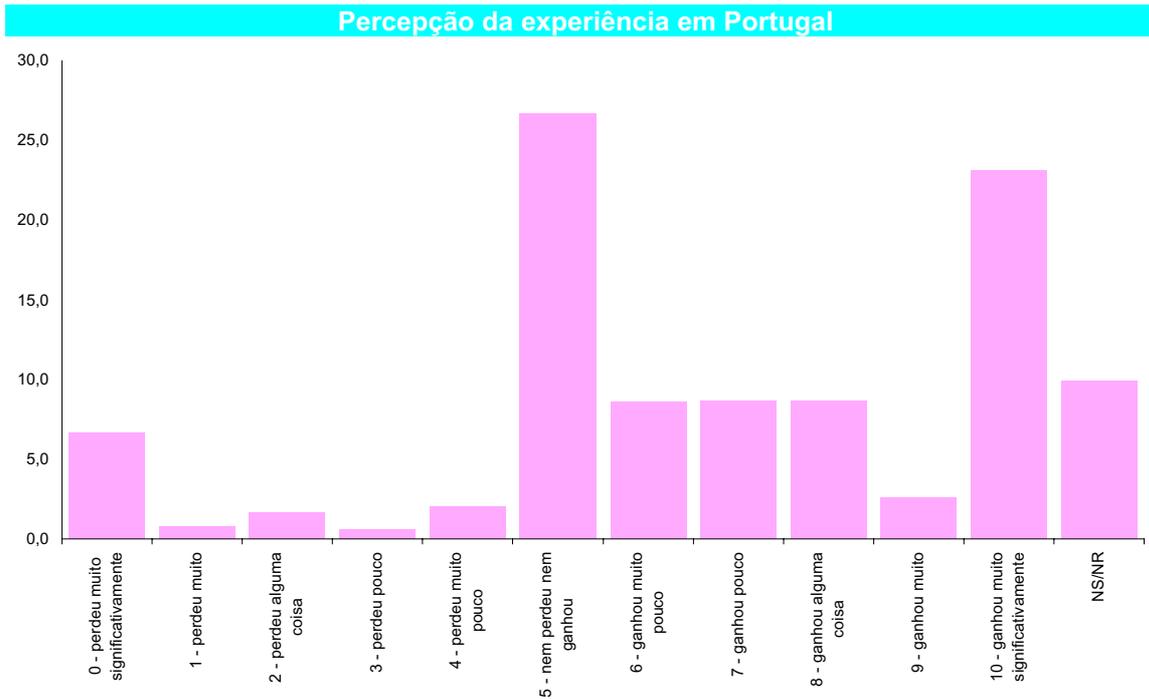


Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

É ainda cedo para podermos discutir a integração social destes imigrantes, não deixa contudo de ser surpreendente que num espaço tão curto de tempo uma larga maioria evidencie pelo menos fortes indícios de adaptação funcional

O terceiro indicador incidiu sobre a percepção que os imigrantes tinham da sua experiência em Portugal. 52 por cento considerou a sua experiência em Portugal como positiva ou muito positiva e só 7 por cento a considerou muito negativa.

Figura 4



Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Planos Futuros

Quanto aos planos para o futuro, a maioria (51 por cento) dos inquiridos pensa regressar ao seu país de origem no futuro mais ao menos próximo e só 16 por cento tem intenções de permanecer em Portugal. É interessante notar que 4 por cento pretende migrar para outro país. A manter-se o projecto migratório, estes números indicam uma enorme propensão para o retorno ao país de origem.

Quadro 8

Perspectivas a longo prazo dos inquiridos	
	Porcentagem
Tentarei ganhar algum dinheiro e regressarei ao meu país	36,1
Tentarei obter uma Autorização de Residência para ficar em Portugal.	10,3
Tentarei conseguir pelo menos a pensão mínima portuguesa e regressarei ao meu país	2,0
Tentarei conseguir uma boa educação profiss. e uma Autorização de Residência para ficar em Portugal e conseguir um emp. qualificado	3,8
Tentarei conseguir o dinheiro suficiente para pagar as minhas dívidas e regressarei ao meu país	2,7
Tentarei montar um negócio em Portugal	1,6
Tentarei obter um passaporte português para poder emigrar para um outro país com melhores condições de vida	4,4
Ficarei em Portugal durante um certo período e regressarei ao meu país	10,2
Ainda não estão definidos	19,3
Outros planos	3,0
Sub-Total	93,5
Não Sabe / Não responde	6,5
Total	100,0

Fonte: Questionário aplicado a uma amostra de imigrantes de Leste, Junho/Dezembro de 2002

Conclusão

Como tivemos oportunidade de demonstrar a emigração do Leste Europeu para Portugal foi um movimento intenso que ocorreu essencialmente no decurso do ano de 2001 coincidindo grosso modo com o processo extraordinário de regularização de trabalhadores imigrantes que decorreu entre Janeiro e Novembro desse mesmo ano.

Desde então o movimento abrandou significativamente e dada a recessão económica que o país atravessa é de crer que continue a abrandar nos tempos mais próximos.

Como a nossa breve caracterização dos imigrantes indica, a emigração do Leste Europeu para Portugal pode ser qualificada como um movimento de trabalho baseado nas disparidades económicas existentes entre as duas regiões. O movimento ocorreu porque organizações com fins lucrativos, particularmente na Ucrânia, promoveram a emigração para Portugal, porque simultaneamente com esta promoção decorreu uma regularização extraordinária de trabalhadores imigrantes e porque a economia portuguesa tinha claras necessidades de mão-de-obra em vários sectores, nomeadamente na construção civil e obras públicas e indústria do turismo.

Estes trabalhadores vieram inserir-se nas chamadas ocupações pesadas, sujas e mal pagas apesar dos elevados níveis educacionais que declararam possuir. Em última análise, tal significa que os imigrantes do leste europeu evidenciam um padrão de inserção ocupacional descendente em relação ao padrão que detinham nos seus países de origem e significa, também, que se está a perder uma oportunidade de requalificar parcialmente a estrutura ocupacional da população activa em Portugal.

É prematuro tentar prever qual vai ser a evolução desta última vaga migratória, contudo o que é hoje já um facto consumado é que, mesmo sem novas entradas e mesmo com algumas partidas, esta súbita e inesperada vaga migratória veio alterar drástica e substancialmente a composição da imigração em Portugal e inserir o país no sistema migratório europeu.

Anexo 1

Ficha Técnica do Inquérito

O inquérito que serve de suporte ao presente trabalho foi realizado tendo por base uma amostra de imigrantes em Portugal originários de países da Europa de Leste. Com base nos registos de contratos de imigrantes do Leste Europeu feitos na Inspeção Geral do Trabalho em 2001, o tamanho da amostra inicialmente calculada foi de 816 indivíduos, o que pressupunha um intervalo de confiança de 95,5% e uma margem de erro de 3,5%¹⁰. Após a verificação dos inquéritos realizados foram validados somente 735 inquéritos, o que aumentou ligeiramente a margem de erro para 3,7%.

O facto de ter existido desde o início a percepção de que estes imigrantes possuíam um fraco ou nulo domínio do português implicou que o inquérito tenha sido realizado exclusivamente em ucraniano e/ou russo, as línguas que a maior parte dos imigrantes de leste em Portugal dominam. O inquérito era anónimo e foi aplicado em Portugal continental por 20 entrevistadores de nacionalidade russa e ucraniana. A técnica de amostragem adoptada foi a de bola de neve. O trabalho de inquirição decorreu entre Junho e Dezembro de 2002, em todos os distritos continentais com excepção de Castelo Branco, havendo a assinalar, no entanto, uma sobre representação da região da Grande Lisboa em relação às outras regiões.

As dificuldades de aplicação do inquérito, designadamente a desconfiança em relação aos entrevistadores, de início muitas vezes confundidos com potenciais mafiosos, o facto de o inquérito ser longo e a volatilidade ou mobilidade geográfica de alguns dos entrevistadores levou a que uma parte dos inquéritos já preenchidos se tenha perdido ou tenha sido inutilizada. Todas estas contingências têm obviamente uma implicação na qualidade da amostra e condicionam os seus resultados. Por outro lado, o facto de os entrevistadores terem sido recrutados através de instituições ou organizações próximas dos imigrantes, designadamente organizações religiosas,

¹⁰ Dada a insuficiência de números exactos sobre a população imigrante dos países da Europa de Leste presente em Portugal, optou-se por utilizar a fórmula de cálculo da amostra para populações infinitas ou muito numerosas.

associações de imigrantes ou IPSS's, permitiu reduzir, mas não fazer desaparecer, o grau de desconfiança em relação aos objectivos do inquérito, uma vez que muitas vezes os entrevistados hesitavam em responder temendo que as suas respostas os pudessem prejudicar.

Tendo presentes estas limitações, foram, após uma primeira análise dos questionários, validados 735 inquéritos que depois de inseridos numa base de dados por colaboradores ucranianos, foram traduzidos e validados internamente de modo a servirem de suporte à presente apresentação de resultados. As não respostas não são na maioria dos casos significativas, mas dado que em alguns casos assumem valores relevantes, optou-se por apresentar, nos casos em que as Não Respostas apresentam valores relevantes, a totalidade das respostas obtidas, isto é, incluindo as não respostas nas percentagens totais.

Referências:

Baganha, Maria e Marques, José C.

Imigração e Política: o Caso Português. Lisboa, Fundação Luso Americana, 2001.

Inspecção Geral do Trabalho (IGT), Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME), Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Relatório Sobre a Evolução do Fenómeno Migratório. Março de 2002. In, http://www.idict.gov.pt/Docum_IGT.

International Labour Office (ILO)

Transformation and Migration in Central and Eastern Europe. Final Project Report, Geneva, ILO, 2002

Ministério das Finanças

Direcção Geral de Estudos e Previsão (DGEP)

A Economia Portuguesa. Lisboa, DGEP, Junho de 2003. In, http://www.dgep.pt/pteco/pt_jun03.pdf

Ministério da Segurança Social e do Emprego

Inquérito aos Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas. Janeiro de 2002. In, <http://www.detefp.pt/informacao/sistemas/salarios.php>

Satzewich, Vic

The Ukrainian Diaspora, London, Routledge, 2002.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Residentes Estrangeiros em Portugal – 1980/1998. Que Evolução?

SEF, Lisboa, 1999.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

Estatísticas de 1999, 2000, e 2001. Lisboa, SEF, s/d (policopiado)

Estatísticas 2002. In, <http://www.sef.pt/estatisticas.htm>